

vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 31 de março de 2016.

Carlos Marcelo **D'ISEP** Costa - **Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 225825

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 704, DE 28 DE MARÇO DE 2016. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, alínea "b", a pedido, da Lei Complementar 46/94, a servidora **JESSICA BRAZAO BONONI**, do cargo Efetivo de ASSISTENTE TECNICO DE TRÂNSITO, Processo Nº 73493457, a contar de 16/03/2016.

Vitória, 31 de março de 2016.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 225930

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº. 730, DE 31 DE MARÇO DE 2016. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002,

Considerando as atribuições do DETRAN/ES, enquanto Órgão Executivo Estadual de Trânsito, estabelecidas no art. 22, incisos III e V da Lei 9.503/1998; e,

Considerando a necessidade de adequar a gestão das empresas de desmonte, decorrente das inovações normativas condizentes com a Lei Federal nº 12.977/2014 e da Resolução CONTRAN nº 530/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver o novo modelo de funcionamento das Empresas de Desmonte de Veículos, conforme as novas exigências normativas em vigor.

Art. 2º Determinar prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação de proposta de modelo operacional para a regularização do serviço de desmonte, inclusive quanto aos processos e às alterações normativas necessárias para sua concretização.

Art. 3º Designar os seguintes servidores desta Autarquia para compor o Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

I - DANILO ALVES DUARTE

(presidente);

II - GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAN;

III - RODRIGO GOMES CÔ;

IV - VINICIUS BROTTO CRISTO;

V - FELIPE CORREIA BATISTA;

Art. 4º Fica estabelecido que aos membros do Grupo de Trabalho não caberá pagamento de qualquer tipo de remuneração, sendo o desempenho das funções deste, considerado serviço relevante prestado ao DETRAN/ES.

Art. 5º Determino que quaisquer informações que o Grupo de Trabalho julgar necessárias e pertinentes para a elaboração do relatório final, devem ser disponibilizadas pelos setores demandados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação por escrito.

Art. 7º As chefias imediatas deverão proceder com a liberação de servidores que por ventura forem convocados pra prestar esclarecimentos junto ao Grupo de Estudo, desde que devidamente solicitado previamente.

Art. 8º Durante o período de elaboração, o Grupo de Estudo estará ligado diretamente a SGV devendo esta, preparar um parecer final e submeter ao Diretor Geral conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2016.

ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 225944

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 729 DE 23 DE MARÇO DE 2016. O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO MILANEZI** para responder pelo cargo de Chefe da Ciretran de Santa Teresa, no período de 07/03/2016 a 21/03/2016, em substituição à titular do cargo, **RAUNY NAZARETH DUTRA SIQUEIRA**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 23 de março de 2016.

Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - DETRAN ES
Protocolo 226040

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º67, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei Nº 2.482/69, publicada no DIOES em 27/12/69 que criou a Autarquia;

CONSIDERANDO a obrigação legal do órgão executivo de

trânsito estadual de realizar leilão dos veículos apreendidos por infringência a legislação de trânsito, conforme estabelecido no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o Leilão nº 01/2016 realizado pelo órgão, através do qual foram arrematadas 6.020 toneladas de material ferroso;

CONSIDERANDO que o atualmente o DETRAN/ES vem arcando com custos relacionadas a manutenção de numerosas áreas ocupadas com depósito de veículos apreendidos e com a custódia dos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de se eliminar focos potenciais do mosquito Aedes Aegypti nas áreas onde os veículos leiloados estão depositados;

CONSIDERANDO que as situações supracitadas, incorrem na necessidade de se dar celeridade aos procedimentos de entrega dos veículos leiloados ao arrematante, de forma a permitir a rápida desocupação das áreas ocupadas e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer a forma do procedimento de entrega do material conforme o item 8.1 do Edital do Leilão 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e normatizar a entrega dos veículos ao arrematante vencedor do Edital de Leilão 01/2016 publicado pelo DETRAN/ES em 22/02/2016 de acordo com as disposições dessa instrução de serviço.

Art. 2º - A entrega dos veículos se dará conforme lista de veículos aptos para entrega fornecida pelo DETRAN/ES.

Parágrafo Único. A Guia de Remoção de Veículos lavrada pelo agente da autoridade de trânsito na ocasião da remoção será o instrumento identificador dos veículos que compõem a lista citada no caput.

Art. 3º - Os procedimentos de separação dos veículos deverão obrigatoriamente ser supervisionados por funcionário desse órgão.

Art. 4º - Os casos omissos e/ou questões administrativas serão resolvidos pela Direção Geral do DETRAN/ES, atendendo à razões de conveniência e de interesse público, devidamente motivados e justificados.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Vitória, 31 de março de 2016.

ROMEU SCHEIBE NETO
DIRETOR GERAL DO
DETRAN/ES
Protocolo 226068

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO ESCOLA DE CONDUTORES LTDA ME**, CNPJ **01.539.164/0001-54** situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 73481376. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 07 de Maio de 2016.

Vitória, 30 de Março de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 225684

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUTRAN LTDA ME**, CNPJ **10.550.455/0001-34**, situada no município de Linhares/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 73416401. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 28 de Abril de 2016.

Vitória, 30 de Março de 2016.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 225685

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2016 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016 - SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente - carimbos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento assinada pelo DETRAN/ES. Os materiais serão entregues no setor de Almoxarifado do DETRAN/ES, em dias úteis no horário das 09h00min às 17h00min.

DO VALOR: R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2016.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 73651745

Vitória/ES, 29 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO ROSA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 225862



Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351